

ACTA Nº 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-11-2002

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including 'Amã', 'Luis', and 'July'.

No dia catorze do mês de Novembro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 43.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - um milhão trezentos e nove mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - sete mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e sete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão duzentos e setenta e quatro mil noventa e três euros e sessenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador referiu-se a um **painel publicitário da Lusitaniagás**, com cerca de 300 m², colocado no edifício onde se encontram localizadas as respectivas instalações, na Avenida Congressos da Oposição Democrática, tendo questionado se o mesmo se encontra devidamente licenciado.

O Sr. Presidente informou que o pedido apresentado pela empresa foi indeferido, dado que a sua localização e dimensão perturbavam o equilíbrio da envolvente edificada, contrariando o Regulamento do PP do Centro, pelo que foram já dadas instruções aos Serviços de Fiscalização para se deslocarem ao local, a fim de tomarem as providências necessárias.

- De seguida, o Sr. Vereador questionou sobre uns movimentos de terra que estão a ser levados a efeito num terreno localizado na Avenida Central, próximo de um stand de caravanas localizado junto à E.N. 109, tendo o Sr. Presidente informado que se trata dos trabalhos inerentes às instalações provisórias do **Mercado Abastecedor**.

- A terceira questão prende-se, uma vez mais, com a pedra existente na placa central da Av.^a Dr. Lourenço Peixinho, que tem a ver com o **Monumento à Liberdade**, tendo o Sr. Presidente informado que vai ter que se retirar a mesma daquele local e tentar encontrar um local digno para o efeito.

A propósito, o Sr. Vereador Eduardo Feio lembrou que Aveiro é a única cidade condecorada com a Ordem da Liberdade e, esta primeira pedra, em sua opinião, é um património a potenciar e que poderá ser o primeiro passo para a construção de um monumento que venha a dignificar a história de Aveiro.

Imediatamente a seguir, o Sr. Vereador perguntou qual o resultado da reunião que teve lugar na Junta de Freguesia de S. Bernardo, para discussão do assunto inerente à **nova Avenida de S. Bernardo**, tendo o Sr. Presidente informado

que foi convidado pela Assembleia de Freguesia para ir assistir a uma sessão extraordinária, para ouvir e esclarecer algumas dúvidas sobre o projecto em causa, convite que aceitou de imediato para que tudo ficasse devidamente esclarecido.

Mais informou o Sr. Presidente que a primeira versão do projecto foi sujeita à apreciação do Presidente da Junta, foram enviadas cópias para ficarem expostas na Junta de Freguesia, tendo sido estudadas todas as sugestões e propostas de alteração apresentadas. Foram ainda encetados contactos junto dos proprietários envolvidos para além de ter havido também uma conversa com o Sr. Padre Félix, uma vez que também ele enviou um ofício a dar nota da sua preocupação com algumas situações inerentes ao projecto. Fez-se também o inventário de todos os processos de obras que estavam pendentes naquela área, contactaram-se os interessados, assim como os proprietários das áreas agrícolas e ninguém se mostrou insatisfeito, até porque a maioria ficava com mais área de construção. Verificou-se, no entanto, a existência de quatro ou cinco situações que vão mexer com a residência das pessoas, o que será mais complicado face à idade avançada de alguns deles.

Entretanto, por motivos que desconhece, o Sr. Presidente da Junta começou a ter muitas reservas quanto ao projecto e foi quando surgiu o convite para ir à reunião da Assembleia de Freguesia, onde constatou que havia muita desconfiança em relação ao projecto, não obstante ter havido por parte da Câmara a preocupação de consultar previamente a Junta da Freguesia e o cuidado de se incorporarem no projecto as propostas de alteração que tecnicamente foram aceites, no entanto, em momento algum, foram apresentadas sugestões sólidas.

Deste modo, e porque o Presidente da Junta de Freguesia pediu mais algum tempo para eventuais propostas ou ajustamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, suspender até final do corrente ano, a aplicação do projecto inerente ao estudo urbanístico aprovado em reunião de 10 de Outubro, último, que compreende a área envolvente à Avenida de ligação da Variante às EENN's 235/335, ao centro cívico de S. Bernardo.

- Por fim, o Sr. Vereador Joaquim Marques solicitou que fossem tomadas providências junto da EDP, dado que nos últimos tempos a qualidade do **fornecimento de energia** tem vindo a piorar, para além de que os sucessivos cortes de energia por vezes causam danos irreparáveis em equipamentos mais sensíveis, o que é lastimável.

Sr. Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mly', 'aj', and 'Jm'.

EXECUÇÃO DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO

MUNICIPAL DE AVEIRO E ARRANJOS EXTERIORES NA ÁREA ENVOLVENTE: -

Considerando que a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, é a empresa municipal responsável pela coordenação das intervenções que se prendem com a execução do novo estádio, que acolherá uma das fases do campeonato europeu de futebol em 2004, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja aquela empresa municipal a coordenar e acompanhar, em nome da Câmara Municipal de Aveiro, o desenvolvimento da Empreitada de “Execução da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro e Arranjos Exteriores na respectiva área envolvente”, cujo representante junto do empreiteiro será o coordenador geral do projecto, Dr. Miguel Lemos, sem prejuízo do conhecimento por parte do Executivo do desenvolvimento da empreitada e da eventual decisão sobre matérias que dela careçam, mantendo-se, portanto, todos os poderes inerentes à sua qualidade de dono da obra.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que na próxima terça-feira, irá decorrer mais uma visita do Governo às obras de construção do novo estádio, que contará com a presença do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, José Luis Arnaut, e dos Secretários de Estado da Juventude e Desporto, da Administração Interna, e das Obras Públicas, para além de uma vasta comitiva integrando figuras ligadas ao EURO 2004 e jornalistas.

Deste modo, o Sr. Presidente convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes, e informou que o ponto de encontro será no Centro Cultural e de Congressos, onde o Dr. Miguel Lemos, irá fazer a apresentação do projecto.

AQUISICÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33º e seguintes do Código das Expropriações, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 042EMA/02, e face ao acordo estabelecido com *Maria Ivone Ferreira Martins de Almeida*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 99.1, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 6.650 m², a destacar do art.º 2138, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de oito mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado na totalidade no acto da escritura de expropriação amigável.

ALIENAÇÃO DE BENS – TERRENOS DESTINADOS PARA O PROJECTO INDUSTRIAL DA EX-CASAL: - O Sr. Presidente informou a Câmara que existe uma Empresa disposta a adquirir os terrenos que se encontram reservados para a instalação da Ex-Casal a um preço bastante favorável para a Autarquia. Mais informou que, até ao momento, não houve qualquer desenvolvimento daquele projecto, com efeito, não só a sociedade que iria desenvolver o projecto não foi ainda sequer constituída, como a Câmara não recebeu qualquer projecto industrial ou qualquer projecto relativo à construção de nova unidade, apesar de sucessivas reuniões com os promotores. Não havendo assim qualquer vínculo formal ou contrato e não se vislumbrando também nenhum projecto concreto ou sociedade constituída que possa subscrever o contrato promessa de compra e venda, não parece fazer sentido continuar a reservar por mais tempo o terreno em causa. Se, mais tarde, algo de concreto vier a ser proposto e apresentado à Câmara, então sim, deverá ser ponderada a possibilidade de disponibilizar um outro terreno. Nestes termos, não subsistindo as razões que presidiram à reserva deste terreno (construção urgente de uma unidade de fabrico de veículos de duas rodas em Portugal e integração dos ex-trabalhadores da Casal na nova unidade), propõe-se que seja revogada a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 14 de Março do ano em curso, e que sejam desenvolvidas negociações com a empresa agora interessada, no sentido da venda da área em causa em condições e preços que serão trazidos ao conhecimento da Câmara e, ainda, que sejam notificados os promotores do referido projecto, no sentido de o apresentarem nos próximos seis meses, assegurando-lhes a Câmara Municipal um terreno alternativo, findo o qual se considerará livre de qualquer compromisso.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe pediu alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente, após o que manifestou a sua concordância desde que, efectivamente, se continue a dar um prazo o mais razoável possível para a possibilidade de ainda ser desenvolvido um projecto por todos considerado estratégica e socialmente muito importante para o tecido industrial aveirense, na medida em que daria continuidade à linha histórica e pioneira de Aveiro na área dos veículos de duas rodas, desenvolvida há longos anos pela extinta Fábrica Casal.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

XXII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL: - O Sr. Vereador deu conhecimento da realização do evento em epígrafe, que terá lugar nos dias 15 e 16 do corrente mês, no Centro Cultural e de Congressos e cuja sessão de abertura será presidida pelo Ministro da Educação, Prof. Doutor David Justino.

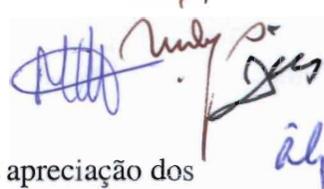
O Sr. Vereador deu ainda conhecimento que pela primeira vez será atribuído o Prémio da Associação (APHES), à melhor Tese de Mestrado aprovada em 2001.

Dr.ª Marília Martins

PLANO DE DESPORTO: - A Srª Vereadora deu conhecimento que no âmbito da Proposta do Plano de Desporto, irá realizar-se na próxima segunda-feira, uma Conferência de Imprensa, entre as 14h e as 16.30h, que inclui um programa de visitas às Escolas do 1º Ciclo das Barrocas, Santiago e Nariz e Florinhas do Vouga.

INTEMPÉRIES: - De seguida, a Srª Vereadora deu conhecimento que o temporal de ontem provocou o desalojamento de algumas famílias, estando os Serviços de Protecção Civil a proceder a uma avaliação das situações encontradas, estando para já identificadas duas famílias, encontrando-se uma delas em casa de familiares e outra alojada, provisoriamente, na Residencial João Capela.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - De acordo com a informação n.º 34/2002, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de mão-de-obra, máquinas e viaturas para a realização do IV Concurso Hípico Santa Joana durante os dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro, próximos, estimando-se os custos na ordem dos catorze mil setecentos e oitenta e seis euros.


ãly

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.


JCB
Hm

ARRANJOS URBANÍSTICOS NA RUA PROFESSOR BARBOSA DE MAGALHÃES EM AVEIRO: - Face à informação n.º 345 DVC/ 2002 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 80º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, estimando-se o preço base no valor de sessenta e três mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir do seguinte modo as respectivas comissões de acompanhamento: *Comissão de Abertura de Concurso* – Eng.º Higino Póvoa, que presidirá, Dr.ª Margarida Amaral e Dr.ª Verónica Turgal; *Comissão de Análise de Propostas* – Eng.º Correia Pinto, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

REPAVIMENTAÇÃO DO POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA DE NARIZ: - De acordo com a informação n.º PD249/DPO/FC/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de nove mil quatrocentos e setenta euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou se não seria possível proceder à execução de uma cobertura para o Polidesportivo que considera ser de extrema necessidade, até porque há décadas que Nariz vem a pedir uma infraestrutura coberta.

Questionou também sobre o ponto de situação dos antigos Pavilhões do Parque de Feiras, dado que poderia ser uma hipótese para solucionar o problema de Nariz.

O Sr Presidente relativamente à questão da cobertura, informou que tem intenção de incluir o projecto de recuperação do Polidesportivo no Plano de

Actividades, até porque prometeu ao presidente da Junta estudar a situação, dado que há alguns constrangimentos no local.

Quanto à 2.^a questão informou que foram recebidas apenas seis propostas, as quais estão a ser analisadas, e que tem vindo a chamar a atenção dos Srs. Presidentes de Junta que se candidataram, o que não foi o caso de Nariz, que existe uma variável que vai ser predominante, que tem a ver com a inserção urbanística do equipamento, ou seja, tem que haver algum cuidado com a sua localização.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe manifestou a sua satisfação ao tomar conhecimento da intenção do Sr. Presidente em incluir o projecto do Polidesportivo de Nariz no Plano de Actividades.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA O ANO 2003: -

De acordo com a informação n.º 102/2002, do Departamento de Serviços Urbanos, de 23 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia para o fornecimento em epígrafe, cujo preço base se cifra na quantia de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

NOVAS INSTALAÇÕES DO D.P.G.O.M. NO EDIFÍCIO DO

I.E.F.P./AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório Final do Júri do Concurso, adjudicar à Firma PARETI, LDA., o fornecimento em epígrafe, pela importância de setenta e oito mil euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, indo assim indeferida a reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente FINUPE, S.A., com os termos e fundamentos expressos no Relatório Final do Júri, que aqui se dão como reproduzidos para os devidos efeitos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS – ALIMENTADORES

DE ENERGIA ELÉCTRICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Outubro, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma AVEISEC, LDA., a empreitada acima indicada, pela importância de dezasseis mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA.

[Handwritten signatures]

REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR: - A

Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Centro, a solicitar autorização para dar início às obras de instalação de uma estação de monitorização da qualidade do ar, dentro da área murada da Escola Secundária José Estevão.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, relativamente a esta questão, esclareceu que a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Centro está a elaborar um protocolo a celebrar com esta Autarquia, que estabelece as condições gerais de divulgação da informação sobre a qualidade do ar, bem como as responsabilidades imputadas e ambas as entidades, o qual, na oportunidade, virá ao conhecimento do Executivo.

Relativamente ao assunto o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe questionou sobre a utilidade do sistema em relação ao nosso Município, sendo sua opinião que há muito que deveríamos ter e prestar em Aveiro este serviço, designadamente com informação diária divulgada por nós através da Comunicação Social (Tipo Boletim da Qualidade do Ar), o que em termos de saúde é extremamente relevante. Permite por exemplo que um doente com determinadas patologias respiratórias previna agudizações, aumentando a medicação. Em alguns países a instalação destas estações faz-se em “monumentos à qualidade do ar”, onde através por exemplo da mudança de cor, o cidadão tem acesso à informação em plena via pública.

Seguiu-se breve troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um requerimento apresentado pela Firma BELMIRO MATOS & SARDO, LDA., a solicitar que seja revista a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 1 de Agosto, último, relativamente ao pedido de licença para ocupação da via pública com doze mesas e quarenta e oito cadeiras, bem como a colocação de um pára-vento, junto do seu estabelecimento sito na Rua Clube dos Galitos, n.º 5, freguesia da Glória, pelo período de Julho a Outubro.

Lida as informações n.ºs 743 a 747/02, do D.P.G.O.M., e 411/02, prestada pela Divisão Jurídica, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente dê cumprimento à deliberação anteriormente referida,

no sentido de a situação ser regularizada nos termos constantes da informação final n.º 564 a 567, do D.P.G.O.M., de 2 de Julho, findo.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a intervenção do seguinte teor: *“Em Aveiro, designadamente na Praça do Peixe, ainda não temos a cultura das esplanadas durante todo o ano, ao contrário de outros países com clima bem menos ameno. Ora então se não há esplanadas a partir de Outubro, a Praça do Peixe não pode ser um armazém de mesas e cadeiras a monte e fechadas a cadeado, no respeito da estética da Praça, estas deveriam ser retiradas. Ou então promova-se as Esplanadas peranuais com protecções adequadas e aquecimento, assim Aveiro ganharia em termos de exemplo cosmopolita.”*

- Foi também presente um pedido apresentado pela Firma COSVALADO – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS VITIVINÍCOLAS E ALIMENTARES, S.A., a solicitar a reapreciação do pedido de colocação de sinalética comercial, na Rua Direita e Rua das Paradas, na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 810/819, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a colocação, a título precário, de três placas de sinalização, por um período máximo de 4 meses, findo o qual, deverão as mesmas ser retiradas.

TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que se encontra em elaboração uma nova tarifa para produtores de resíduos sólidos urbanos, a qual irá ter em consideração os custos mensais dos serviços prestados pela SUMA, ERSUC e SMA, aos consumidores com produção diária igual ou inferior a 1.100 litros.

Mais informou o Sr. Vereador que o estudo que está a ser feito, pretende adequar a despesa real ao custo do serviço, mediante a identificação de um conjunto de valores, que dizem respeito aos consumidores domésticos e a todos os outros produtores de resíduos sólidos não domésticos, como por exemplo, restaurantes, escritórios, indústrias e fábricas, hotéis, hospitais, estabelecimentos de ensino, entre outros e para os produtores que não se enquadram em nenhuma das classificações apresentada nas tabelas, a tarifa será determinada caso a caso.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu que em sua opinião é proposto um aumento significativo, os restantes impostos (para que servem?) deveriam

amortizar em certa medida a aproximação aos custos reais deste serviço verdadeiramente obrigação pública autárquica e a ocorrer algum aumento este deverá sempre ser faseado e acompanhar-se de alguma inovação no serviço prestado (paga-se mais, mas melhorou) tendo lembrado o caso da cidade da Maia, que já referiu há alguns meses, em que a recolha do lixo é feita no próprio domicílio, através de cestos de diferentes cores. Para além de se tratar de um sistema inovador, também tem o lado pedagógico, porque as próprias crianças começam em casa a ser educadas neste sentido. Por último e para terminar, perguntou se está a rentabilizar-se a reciclagem do lixo.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que, neste momento, a qualidade do serviço existente é boa, pretende-se, obviamente, melhorá-la, contudo, no que diz respeito ao destino final, com a entrada em funcionamento do aterro da ERSUC, verificou-se um aumento do custo global do sistema. No que refere aos valorizáveis, ao abrigo do contrato de concessão do Estado com a ERSUC, é esta última entidade que os recolhe e valoriza, logo não será uma receita municipal.

Por fim, o Sr. Vereador informou que logo que o estudo esteja concluído virá à reunião a nova tabela, para apreciação do Executivo.

TRÂNSITO: Foi presente uma exposição de moradores da Rua da República, a dar nota de algumas infracções ao código da estrada, praticadas por alguns condutores, nomeadamente velocidade excessiva na Rua da República. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 47-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, aprovar a proposta de alteração da sinalização na Rua da República, antiga EN 230 – Alagoas.

- De acordo com a informação n.º 40-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, e face à exposição dos MORADORES DA URBANIZAÇÃO DO OLHO DE ÁGUA, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado pela Divisão de Trânsito e proceder à implementação das medidas preconizadas na referida informação, que aqui se dá como transcrita.

- Face ao ofício da CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO, a solicitar a reserva de um lugar privativo para estacionamento de uma viatura própria da Instituição, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito,

datada de 4 de Outubro, último, manter o teor da deliberação já tomada na reunião de 20 de Junho, último, por já existir na Rua Von Haff um lugar sinalizado para cargas e descargas, que cumpre o pretendido e satisfaz as necessidades focadas.

- Face ao pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de uma passadeira para peões na Rua do Marco, foi deliberado por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 19 de Abril de 2002, indeferir o requerido, dado que a marcação da passadeira pretendida, implica alguma perigosidade, do ponto de vista da segurança rodoviária.

- Face ao requerido pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, e de acordo com a informação n.º 34-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização a instalar em alguns pontos de maior gravidade no que respeita à segurança daquela freguesia, nomeadamente, o trânsito dos entroncamentos da Rua General Costa Cascais com a Rua do Viso e com a Rua do Caião, e na entrada da Rotunda de Esgueira, por cima do viaduto para quem vem de sul, conforme planta anexa ao processo.

- De acordo com a informação n.º 18-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, foi deliberado por unanimidade, autorizar a implantação de um abrigo para paragem de autocarros na EN 135, em Aradas, conforme planta anexa ao respectivo processo.

- Face à informação n.º 06-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, a dar nota da solução encontrada por forma a impedir o estacionamento de veículos no passeio em frente ao edifício Vougalar, junto ao Viaduto de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução apresentada em planta anexa ao processo de obras n.º 671/90, que prevê um corredor com 3 m² a 3,5 m² de largura, limitado por protectores esféricos idênticos aos usados na cidade.

VENDA DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos DMET-01/2002, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de um tractor existente naquele Departamento, e posterior alienação em hasta pública, em data a

definir pelos Serviços Municipais competentes, e cuja base de licitação se cifra no montante de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – CONSTRUÇÃO DO SUB-SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SARRAZOLA E VILARINHO:

- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 9 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 5.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma CABRAL & FILHOS, S.A., pelo valor de quinze mil cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à elaboração de um estudo geológico/geotécnico, não previsto no projecto inicial, que surge por força das características encontradas nos solos que servem de base às fundações da Estação Elevatória de Sarrazola.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO:

- No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33º e seguintes do Código das Expropriações, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 041EMA/02, e face ao acordo estabelecido com *José Lemos Marques Rodrigues*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 4b, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 1190 m², a destacar do art.º 1247, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de nove mil e quatrocentos euros, dos quais seis mil quinhentos e quarenta e cinco euros são respeitantes ao valor total acordado pelo terreno, quatrocentos e setenta e cinco euros são respeitantes a benfeitorias e dois mil trezentos e oitenta euros respeitante ao valor atribuído pela renúncia ao direito de reversão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: três mil setecentos e sessenta euros, com a celebração do contrato promessa e cinco mil seiscentos e quarenta euros, no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar até 31 de Dezembro, próximo.

Handwritten signatures and initials: "Judy", "ah", "J&M", "M".

FUNDAÇÃO PORTUGUESA – A COMUNIDADE CONTRA A

SIDA: - Face ao pedido formulado pela Fundação em epígrafe, a solicitar a cedência gratuita de alojamento e alimentação para dois voluntários da Fundação que vão levar a efeito um Campanha de Informação/Prevenção e Sensibilização para a Sida, de 15 a 17 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade indeferir o pedido, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelo BioNúcleo da Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar apoio logístico ou financeiro para participar nas despesas com a realização do projecto “CoastWatchEurope”, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

ABATE DE ÁRVORES: - Face ao pedido formulado por Maria Brito Estima, a solicitar o abate de uma árvore existente na Rua 31 de Janeiro, em Esgueira, em virtude de a mesma se encontrar próxima da sua habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar, comprometendo-se a proceder regularmente à sua poda de forma a evitar que os ramos da mesma entrem no interior do quintal propriedade da requerente.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 500 m³ de saibro e 500 m³ de tout-venant, à *Junta de Freguesia de Santa Joana*, destinados à realização de diversas obras na freguesia, estimando-se os custos em sete mil trezentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA;

- terra vegetal, à *Escola Secundária Dr. Mário Sacramento*, destinada ao prolongamento do jardim existente paralelo à Av.^a 25 de Abril, o qual será executado pelos Serviços de Jardinagem desta Autarquia, estimando-se os custos em novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA;

- quatro suportes com capacidade para cinco bicicletas/cada, à *Junta de Freguesia de Cacia*, destinados a serem colocados junto ao edifício desta Autarquia,

estimando-se os custos em cento e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA.

FÓRUM AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um camião com grua para retirada dos candeeiros de iluminação existentes na Praça das Arcadas do Fórum, de modo a facilitar a chegada do Pai Natal de helicóptero, estimando-se os custos na ordem dos oitenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 350/75 de MANUEL MARTINS PÓVOA E OUTROS. Nos termos do disposto nos art.ºs 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/29/10/02, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 648/91 de FRANCELINA TAVARES LIMA VENTURA. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 24.º, e do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 14/95, podendo ser libertado o depósito de caução existente na Câmara Municipal de Aveiro no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos (€ 442,82).

- N.º 87/92 de BENTO OLIVEIRA & FILHOS, LDA.. Face à informação do DGU, e nos termos do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização a que correspondem as redes de saneamento, águas, iluminação pública e instalação de um P.T., devendo o requerente dar cumprimento às

condicionantes i) e ii), constantes da informação técnica n.º DGU/LS/25/07/02, que aqui se dão como transcritas.

- N.º 94/93 de HABITAVEIRO – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA.. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 24.º, e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 33/2001, podendo reduzir-se a caução existente no valor de oito mil quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos (€ 8592,66) para o montante de oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos (€ 859,27), válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 722/93 de HABIVENDA – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24.º do Decreto-lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da garantia bancária no montante de cento e trinta mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos (€ 130.697,63), pela hipoteca do lote n.º 18.

- N.º 208/96 de EMURBAL – EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA.. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 24.º, e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 15/98, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução existente de oito mil oitocentos e onze euros e sete cêntimos (€ 8.811,07) para o valor de três mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (€ 3.324,34), válida até à recepção definitiva global das obras.

- N.º 291/97 de LAJE IMÓVEIS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50 do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 11/99, podendo ser novamente reduzida a

caução existente para o valor de quinze mil quatrocentos e um euros e trinta e oito cêntimos (€ 15.401,38), válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 853/99 de ANADIOBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANADIA LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação da caução exigida por deliberação de Câmara de 20 de Dezembro de 2001, através da hipoteca do lote n.º 7, podendo também o titular do loteamento efectuar o pagamento da taxa de compensação em 12 prestações conforme especificado no art.º 7.º do Regulamento de Taxas de Urbanismo ou Compensação.

- N.º 358/2000 de JOÃO GONÇALVES VILA CHÃ. Nos termos do disposto nos art.ºs 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/04/11/02, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 1/2000 de PAULA ISABEL ALEIXO DIAS. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a solução urbanística, referente ao processo 1/2000, nos termos expressos da informação PR/Lt 143, de 7 de Novembro, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 866/2000 de FERNANDO AUGUSTO MARQUES DE ABREU. Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94 de 15 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o requerente em que fica a cargo deste a execução das infraestruturas eléctricas, cujo montante atinge a importância de trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos (€ 32.526,61).

H.A. *Handwritten signature*
Aly *Handwritten signature*
Aly *Handwritten signature*
Aly *Handwritten signature*

- N.º 941/2000 de COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO – CHAVE, CRL, a apresentar o projecto de alterações ao loteamento sito na Rua Direita, Quinta do Picado. Considerando a informação PR/Lt 138, de 17 de Outubro, último, da Divisão de Gestão Urbanística e o despacho do Sr. Presidente de 13 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, entender como válida a proposta apresentada pela requerente e, por conseguinte, aprovar a alteração nos termos propostos.

- N.º 343/2002 de SOCIENCO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., a apresentar projecto de arquitectura para a construção de uma moradia familiar, na Urbanização das Mélias, lote n.º 6, freguesia de Santa Joana, o qual contempla uma área de construção inferior à que está prevista no alvará de loteamento n.º 18/2002. Considerando que a diferença se enquadra nos 3 %, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 5 de Novembro, corrente, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 344/2002 de SOCIENCO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., a apresentar projecto de arquitectura para a construção de uma moradia familiar, na Urbanização das Mélias, lote n.º 8, freguesia de Santa Joana, o qual contempla uma área de construção inferior à que está prevista no alvará de loteamento n.º 18/2002. Considerando que a diferença se enquadra nos 3 %, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 5 de Novembro, corrente, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 345/2002 de SOCIENCO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., a apresentar projecto de arquitectura para a construção de uma moradia familiar, na Urbanização das Mélias, lote n.º 7, freguesia de Santa Joana, o qual contempla uma área de construção inferior à que está prevista no alvará de loteamento n.º 18/2002. Considerando que a diferença se enquadra nos 3 %, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 5 de Novembro, corrente, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que aqui se dá como transcrita.

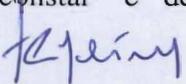
- N.º 78/2002 de GOSTAR – EDITORA E PRODUÇÕES DIDÁCTICAS, LDA.,
No termos do disposto no art.º 4º do anterior Regulamento das Taxas e Licenças, foi
deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas referentes à
licença de construção da Casa dos Afectos, sita no Largo N.ª Sr.ª da Graça, n.º 88, em
Eixo.

- N.º 599/2001 de VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LD.ª, a apresentar
projecto de alterações ao loteamento que o requerente pretende levar a efeito num
terreno junto ao loteamento das Glicínias, freguesia de Aradas. Considerando que a
Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, para ser aplicada, implica a sua
regulamentação através de um regulamento municipal e, uma vez que se aguarda a
aprovação pela Assembleia Municipal da alteração ao Regulamento de Taxas e
Licenças Urbanísticas, para colmatar a lacuna nele existente sobre os critérios de
aplicação da referida Portaria e, considerando ainda, que não existe neste momento
base legal para calcular a compensação por áreas não cedidas, foi deliberado, por
unanimidade, considerar aprovado o referido projecto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por
unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do
Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da
Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que
eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do
Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro,
subscrevo.

